



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

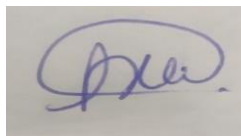


Ata nº 009 /2024

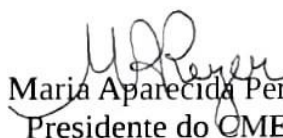
Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Cláudia Batista, Elisângela Macedo, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Carla Silva, Daiane Carvalho, Elisa de Freitas, Gisele Perazzo, Janaína Domingues, Suzane Barros e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 647/2024, datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretário de escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Manoel Martins Mano; b) Ofício 637/2024, datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretário de escola na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luízinha; c) Ofício 673/2024, datado de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretário de escola na Escola Municipal de Educação Infantil Fraternidade; d) Ofício 1002/2024, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretário de escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Garcia; e) Ofício 019/2024, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pelo SINTERG, encaminhando requerimento feito ao Prefeito Municipal acerca de consulta à comunidade escolar para suprir as vacâncias das funções de direção e vice-direção nas escolas da rede pública municipal. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) Ofício 023/2024, datado de vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado à SMEd, devolvendo o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Tutti Frutti; b) Ofício 024/2024, datado de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado à SMEd, solicitando informações sobre o número de estudantes da EJA na escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Garcia; c) Ofício 025/2024, datado de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado

ao Núcleo de Viaturas da SMEd, solicitando viatura para fiscalização às escolas particulares de Educação Infantil; d) Ofício 026/2024, datado de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado à SMEd, enviando licença para a função de secretário de escolas nas Escolas Municipais Professor Manoel Martins Mano e Tia Luizinha; e) Ofício 027/2024, datado de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 001/2024 deste CME; f) Ofício 028/2024, datado de dois de maio de dois mil e vinte e quatro, encaminhado à SMEd, enviando as licenças para a função de secretário de escola nas Escolas Municipais Dolores Garcia e Fraternidade. Após, a conselheira Lisiane informou que as seguintes escolas necessitam de eleições para as funções de direção: Vovó Zoquinha, Sant'Ana, Ana Neri e Miguel Couto. A presidente do CME disse que esse assunto já foi tratado como secretária de Município da Educação pela Comissão Central Eleitoral uma semana antes dos acontecimentos que determinaram o estado de calamidade pública no município. A seguir, a presidente relatou que, conforme acordado em reunião, a SMEd encaminhou ao e-mail do CME o calendário de reposição de dias letivos aprovado pelas escolas da rede municipal, porém, segundo o professor Fábio Dziekaniak, o documento ainda apresenta equívocos e necessita ser ajustado. Conforme a presidente, apesar de constar em pauta para a reunião de hoje, o CME não poderá elaborar parecer de aprovação do calendário até que o mesmo seja reenviado ao CME devidamente corrigido. Dando continuidade, a presidente informou que a Escola de Educação Infantil Só Baby recebeu visita da Comissão Verificadora CME/SMEd devendo anexar ao processo alguns documentos para que seja realizada nova fiscalização. Quanto à análise do processo da Escola de Educação Infantil Corujinha – Unidade 2, a presidente disse haver no processo endereço diferentes dos da escola nos Alvarás. Também relatou que a proprietária do estabelecimento de turno Inverso Girassol esteve no CME comunicando que a assessora da SMEd, Bruna Mendonça, visitou a escola e determinou que ou a escola se regule como uma escola de Educação Infantil ou que feche o estabelecimento. A proprietária do local alega que todas as crianças em idade de Educação Infantil estão matriculadas e frequentando outras escolas. Após, a conselheira Sílvia disse que pretende encaminhar ao CME proposta de Resolução que regule a Educação de Jovens e Adultos. A presidente acrescentou que a proposta de Resolução da EJA deverá ser pauta da próxima reunião do Pleno e que os conselheiros apresentem suas contribuições sobre o tema. A conselheira Lisiane disse que tramita na Câmara de Vereadores um projeto que preconiza como obrigatória a leitura

da Bíblia nas escolas da rede municipal, de autoria do vereador Paulo Roldão e solicitou que o CME encaminhe ofício àquela Instituição a fim de posicionar-se contrário à referida proposta, uma vez que, conforme Constituição Federal o Estado é laico, o que foi aceito por todos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílían Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME